

Estado do Rio Grande do Sul  
*Secretaria de Saúde*



**Memo.SMS/Nº049/2024**

**Cerro Branco/RS, 26 de Janeiro de 2024.**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito:**

**EDSON JOEL LAWALL  
M.D. PREFEITO MUNICIPAL**

Venho através deste, solicitar que seja realizado processo de Inexigibilidade, com fulcro na Lei 14.133/2021, Art. 74, Inciso I, para realização da revisão de garantia (20mil quilômetros) do veículo Spin placas JCC 4B80 da Secretaria de Saúde.

Justifica-se tal pedido em razão de que o objeto solicitado fazer-se necessário para manter a manutenção e conservação do bem, assim como a segurança tanto dos motoristas quanto dos pacientes que serão transportados aos municípios para realização de exames e demais procedimentos.

As despesas decorrentes ocorrerão pelas dotações orçamentárias a seguir:

Programa Trabalho:

Código do Órgão: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código da Unidade: 08.01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10		302	0052	2	059	Manut. Do Transp. Sanit. Eletivo
Nat. da despesa: 3.3.90.30.01.00.00						Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
3.3.90.30.39.00.00						Material para Manutenção de Veículos
3.3.90.39.19.00.00						Manutenção e Conservação de Veículo
Fonte de Recurso: 1500						Recursos Não Vinculados de Impostos
Despesa Desdobrada: 881/941/942						

O valor a ser pago será de em média R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito Reais), de acordo com orçamento prévio retirado no site da montadora, podendo sofrer alguma

Estado do Rio Grande do Sul  
*Secretaria de Saúde*



alteração dependendo da concessionária. O pagamento deve ocorrer em até 20 dias após o recebimento definitivo do objeto.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

**Ivancur Seckler**  
Secretário Municipal



## TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024**

Município de Cerro Branco

Secretaria Municipal de Saúde

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto da presente solicitação a possível aquisição, através de empresa especializada, de serviço de revisão de garantia (20 mil km) para o veículo Spin placas JCC 4B80 da Secretaria Municipal de Saúde.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A proposta para aquisição deste objeto desenvolveu-se, pela Secretaria de Saúde juntamente com a equipe técnica e conforme Termo de Contrato nº 051/2023, como uma das soluções para o suprir as necessidades de manutenção preventiva do referido veículo que realiza transporte dos pacientes até as cidades de referência para consultas e exames médicos. Este deverá as características mínimas, conforme descritivo fornecido pelo site da Chevrolet anexo.

Conforme pesquisa de mercado realizada, para a viabilidade desta aquisição será necessária a contratação deste serviço através de concessionária autorizada pela fabricante, vislumbra-se ser possível tanto pelo aspecto técnico quanto econômico.

Justifica-se esta aquisição em virtude da necessidade de manutenção e conservação da frota de veículos desta Secretaria e como forma de otimizar/qualificar o transporte eletivo municipal.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A Prefeitura Municipal fez a aquisição em 2023 de veículos novos para a frota, dentre eles uma Spin que é de extrema importância para transporte/ remoção dos pacientes para os municípios que possuem demais serviços de saúde.

Considerando a grande extensão territorial que impõe distâncias significativas entre municípios de pequeno e médio porte e seus respectivos municípios de referência para a atenção hospitalar especializada e de alta complexidade, necessitando, portanto, de serviços de transporte qualificados que atendam a tais necessidades.

Além do deslocamento programado no próprio município de residência ou para outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação e articulação com as estruturas de regulação de acesso, casos de alta ou internações hospitalares, atendimentos domiciliares e para realização de procedimentos ambulatoriais na Rede de Atenção à Saúde.

A presente aquisição visa a manutenção e conservação deste veículo para frota com a finalidade de manter o transporte seguro e eficiente.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Sendo um bem comum, seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei.

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Art. 74 Inciso I, em razão deste ainda estar em período de garantia da fabricante.

Para o fornecimento do objeto a ser contratado a concessionária deverá comprovar que atuam em ramo compatível com o objeto desta licitação, apresentar proposta vantajosa a esta administração, bem como a documentação de habilitação nos termos da Lei:

- CNPJ ou Contrato Social;
- Negativa Municipal;
- Negativa Estadual;
- Negativa Federal;



- Negativas Trabalhistas.
- Demais documentos exigidos por Lei e previstos no Edital.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Vencida a etapa inicial do processo, a contratação será formalizada com a emissão do Empenho pela Contabilidade; este será encaminhado a empresa vencedora via endereço eletrônico atualizado que deverá ser fornecido previamente.

A empresa deverá entregar o veículo revisado em no máximo 72 horas após a solicitação do órgão solicitante em conformidade com o Termo de Contrato com este ente.

Com o aceite do serviço, será dada entrada da nota fiscal no setor de Contabilidade e após encaminhado ao setor financeiro para liquidação e pagamento.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelo Secretário Municipal.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá: até 20 dias após o recebimento definitivo do objeto; com aprovação dos gestores de contrato e entrega da nota fiscal eletrônica. Este se realizará por depósito em conta jurídica da empresa, fornecido previamente pelo licitante.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O futuro contratado será selecionado mediante contato com a concessionária mais próxima ou com disponibilidade mais rápida para a execução dos serviços necessários ainda estar em dia com a documentação fiscal exigida na Lei, devendo atender ao interesse desta administração.



## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor em torno de R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito Reais). Vislumbra-se que o mesmo é compatível com o praticado pelo mercado e ainda poderá sofrer alguma alteração durante o processo.

Para elaboração da prévia foram utilizadas pesquisas no site da Chevrolet que dispõe dos itens inspecionados e substituídos a cada revisão, já com um valor pré-estabelecido.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Código do Órgão: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código da Unidade: 08.01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10		302	0052	2	059	Manut. Do Transp. Sanit. Eletivo
Nat. da despesa: 3.3.90.30.01.00.00						Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
3.3.90.30.39.00.00						Material para Manutenção de Veículos
3.3.90.39.19.00.00						Manutenção e Conservação de Veículo
Fonte de Recurso: 1500						Recursos Não Vinculados de Impostos
Despesa Desdobrada: 881/941/942						

Cerro Branco, 02 de fevereiro de 2024.

  
**Ivancur Seckler**  
Secretário Municipal de Saúde



## Revisão Chevrolet

Manutenção preventiva para você estar sempre tranquilo.

### Spin 1.8

MOTOR	ANO	KM	REVISÃO	VALOR
1.8	2023	20.000	Revisão 20.000Km ou 2 Anos	4 x R\$ 197

### Itens que serão inspecionados

- Motor e transmissão
- Guarnições e protetores de pé
- Óleo da transmissão
- Pastilhas e disco de freio
- Freio de estacionamento
- Óleo do reservatório da direção hidráulica
- Pneus
- Rodas
- Cintos de segurança
- Sistema elétrico
- Equipamentos de iluminação e sinalização
- Limpador e lavador do para-brisa
- Lavadores e limpadores do para-brisa e vidro traseiro
- Coifas homocinéticas
- Fluido de arrefecimento
- Amortecedores
- Sistema de A/C
- Filtro de Ar do Motor
- Lonas e tambores
- Tubulações e mangueiras de freio

### Itens que serão trocados

- Óleo do motor
- Filtro de óleo
- Anel de vedação do bujão do cárter
- Fluido de Freios

Disponível para os veículos ano/modelo 2009 em diante. Preços válidos para veículos sem ar condicionado.

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Cerro Branco

Conta..... =	557	Credito Orcamentario	2 Vinculado
Orgao..... =	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria.. =	08.01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
Funcional..... =	103020055	Saude	
Projeto/Atividade..... =	2059000	Manutencao do Transporte Sanitario Eletivo de Pacientes	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	1500	Recursos nao Vinculados de Impostos	
Detalhamento da Fonte. =	0	Sem Detalhamento	

Saldos de 01/02/2024 ate 08/02/2024

Dotacao Inicial..... =	275.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	892,70
Liquidado no Periodo.... =	26.101,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	130,98
Empenhado ate o Periodo. =	217.004,36
Liquidado ate o Periodo. =	26.101,00
Pago ate o Periodo..... =	130,98
A Pagar Processado..... =	25.970,02
A Pagar nao Processado.. =	190.903,36
Total a Pagar..... =	216.873,38
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	57.995,64

FONTE: GOVER - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 09/Fev/2024, 11h e 13m.

## Prefeitura Municipal de Cerro Branco

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Cerro Branco

Conta..... =	559	Credito Orcamentario	2 Vinculado
Orgao..... =	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria.. =	08.01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
Funcional..... =	103020055	Saude	
Projeto/Atividade..... =	2059000	Manutencao do Transporte Sanitario Eletivo de Pacientes	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recursos..... =	1500	Recursos nao Vinculados de Impostos	
Detalhamento da Fonte. =	0	Sem Detalhamento	

Saldos de 01/02/2024 ate 08/02/2024

Dotacao Inicial..... =	120.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	50.000,00
Empenhado no Periodo.... =	552,55
Liquidado no Periodo.... =	2.373,93
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	56,97
Empenhado ate o Periodo. =	3.880,54
Liquidado ate o Periodo. =	2.373,93
Pago ate o Periodo..... =	56,97
A Pagar Processado..... =	2.316,96
A Pagar nao Processado.. =	1.506,61
Total a Pagar..... =	3.823,57
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	66.119,46

FONTE: GOVER - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 09/Fev/2024, 11h e 13m.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.158.253/0007-39 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2013	
NOME EMPRESARIAL J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 471	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 122	
CEP 96.815-215	BAIRRO/DISTRITO AVENIDA	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@JASPOHR.COM.BR	TELEFONE (51) 3748-6199/ (51) 3713-8400		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2024 às 14:10:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 91.158.253/0007-39  
**Razão Social:** JA SPOHR SA VEICULOS  
**Endereço:** ROD BR 471 KM 122 / AVENIDA / SANTA CRUZ DO SUL / RS / 96815-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2024 a 18/03/2024

**Certificação Número:** 2024021802414806333912

Informação obtida em 29/02/2024 08:38:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
**CNPJ: 91.158.253/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:14:20 do dia 14/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2024.

Código de controle da certidão: **2D7B.D6CF.4F68.9B6D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **J A SPOHR COM DE VEICULOS LTDA**

CNPJ base: **91.158.253/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **14 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/4/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **27840796**  
Autenticação: **38093523**





MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL



Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Ernesto Alves, nº 240 - Cep 96810-188 - Fone (51) 3690-4148

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**Nome** : J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
**CNPJ** : 91.158.253/0007-39  
**Endereço** : RODOVIA BR-471, SN, KM 122

Certificamos, a requerimento da parte interessada e para fins de direito, que em nome do contribuinte acima identificado NÃO CONSTAM DÉBITOS/PENDÊNCIAS MUNICIPAIS lançados ou inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida não impede o direito de a Fazenda Municipal de Santa Cruz do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, débitos não registrados ou que venham a ser apurados.

A certidão emitida em nome da pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Santa Cruz do Sul, incluindo matriz e filiais.

Esta certidão possui prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.

Santa Cruz do Sul, 14 de Fevereiro de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal na Internet, no endereço <http://www.santacruz.rs.gov.br>.

Chancela: JGTJ.KMBQ.6W2R.DVCO